



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA - RJ.

OFÍCIO Nº 030 /2025

ORIGEM: GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARECER TECNICO

REFERENCIA: PROJETO Nº 198/2025

Ilmo. Sr.

Hailson Alves Ramalho

M.D. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Inicialmente, cumprimentando-o, venho a presença de Vossa Senhoria, respeitosamente **SOLICITAR** a emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir projeto de Lei que trata de denominação de rua.

Em anexo encontram-se os documentos exigidos por esta secretaria para elaboração de parecer.

Por fim, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração, requerendo a Vossa Senhoria seja providenciada a emissão do estudo no prazo de 10 (dez) dias, para que seja dado prosseguimento ao Processo Legislativo.

Saquarema, 06 de novembro de 2025.

Recebi em  
08/11/25

  
ODINEI GARCIA RAMOS  
Presidente



Saquarema, 30 de abril de 2026.

Ofício SMART nº 46 /2026

**Origem: Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação**

**Para: Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema**

**Assunto: Emissão de Parecer Técnico – Projeto de Lei número 198/2025**

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, venho através deste, em atendimento do ofício de número 030/2025, informar que foi aberto o processo administrativo de número 22019/2025, para que se pudesse emitir parecer técnico sobre o projeto de lei número 198/2025.

Seguem, em anexo, o parecer e seus anexos.

Nesta oportunidade, manifestamos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Hailson Alves Ramalho**  
*Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação*  
Mat 209279-5

## PARECER TÉCNICO

**Solicitante:** Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Saquarema

**Finalidade:** Solicitação de emissão de parecer técnico de pesquisa e mapeamento da cidade, visando instruir o projeto de lei número 198/2025 que trata de denominação de logradouro, conforme ofício de número 030/2025.

### I. DOS FATOS

Aos seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, a Câmara de Vereadores do Município de Saquarema encaminhou ofício de número 030/2025, solicitando a emissão de parecer técnico ao projeto de lei de número 198/2025, a fim de que se dê prosseguimento ao processo legislativo.

### II. DA LEGISLAÇÃO

- Seção III, art. 34, inciso XIV da Lei Orgânica do Município de Saquarema.

### III. DA PRELIMINAR

Em virtude da solicitação encaminhada, foi aberto processo administrativo de número 22019/2025, para que se pudesse prosseguir com o estudo, pesquisa e mapeamento da área tratada no projeto de lei mencionado.

No decorrer do processo, em seu impulso oficial, foram adquiridas informações sobre o respectivo logradouro, para que se pudesse identificar a localização física da respectiva rua.

Além disso, realizou-se consulta interna sobre se tratar de Área de Proteção Ambiental se tratando de **Zona Urbana**.

Por fim, foi realizada pesquisa na legislação municipal já publicada, a fim de se averiguar se o nome "**Rua Julia Dias de Madureira**" já foi atribuído a outro logradouro

deste município, não sendo localizada na legislação, lei atribuindo o referido nome a outra rua no Município de Saquarema.

**Porém, a via se trata da Rua Madureira, já denominada pela recente Lei de Nº 2.403/2023 com CEP 28991-491.**

**Ademais, o bairro da denominação pertence ao Bairro Guarani e não existe comprovação de que a homenageada é pessoa falecida.**

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **arquivamento** do projeto de lei número 22019/2025, que visa denominar a “**Rua Julia Dias de Madureira**” no bairro **Porto da Roça**, na cidade de Saquarema – RJ, interrompendo, assim, o Processo Legislativo.

Junto ao parecer, seguirão, em anexo:

- Cópia do respectivo projeto de lei;
- Cópia do paciguste da área mencionada;
- Cópia do Google Earth;
- Cópia da Planta do Loteamento;
- Localização e parecer da Secretaria de Urbanismo

É o breve relatório.

#### **IV. MANIFESTA-SE, portanto**

Pelos motivos acima expostos, OPINO pelo **arquivamento** do projeto de lei número 22019/2025, que visa denominar a “**Rua Julia Dias de Madureira**” no bairro **Porto da Roça**, na cidade de Saquarema – RJ, interrompendo, assim, o Processo Legislativo.

É o parecer.

Saquarema, 30 de abril de 2026.




**Hailson Alves Ramalho**

*Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação*  
*Mat 209279-5*

**Processo: 22019.25**

**Assunto: Estudo sobre CEP**

Prefeitura Municipal de Saquarema  
Processo \_\_\_\_\_  
Fls. 18 Rúbrica 

Prezado,

A via referida como **Rua Julia Dias de Madureira** possui os seguintes aspectos:

- Possui lei de Denominação: **Lei 2.403/2023**, que a denomina como **Rua Madureira**;
- Diferente do que consta no Espalho Cadastral, localiza-se no bairro **Guarani**;
- Há utilização da via como acesso para a comunidade local;
- Há infraestrutura de abastecimento de água no local;
- Há rede de iluminação pública;
- Há pavimentação;
- Parte da via pertence ao loteamento Village Mar Azul.

Destaca-se que, apesar do Projeto de Lei nº 198/2025. A via se trata da, já denominada Rua Madureira, conforme **Lei 2.403/2023**.

Ressalva-se que a análise técnica deste parecer foca estritamente nos critérios de regularidade urbanística e infraestrutura da via para fins de implantação de CEP. No que tange à existência de duplicidade legislativa: **Lei 2.403/2023** e projeto de **Lei nº 198/2025**, afirmamos que a via a ser nomeada como **Rua Julia Dias de Madureira**, já possui Lei de denominação, sendo denominada **Rua Madureira**.

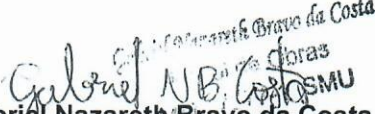
Quando ao nome da homenageada, tal questão foge da competência desta Secretaria.

Em anexo o desenho DE- DE-021.26-RGF-200 elucidando a localização da via.

Consideramos que, salvo as questões de denominação, não há impedimentos para o Cepeamento da via. Por se tratar de via urbana consolidada.

Sendo assim, encaminho para prosseguimento.

Saquarema, 28 de abril de 2026.

  
Gabriel Nazareth Bravo da Costa  
SMU

Fiscal de Obras